

**LEI Nº 1673/2011**

Denomina a Rua Projetada do Loteamento Antonia Alves em Manguairinha e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná aprovou e eu, **ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** A Via Pública localizada no Loteamento Antonia Alves no Município de Manguairinha, passa a ter a denominação de Rua Sebastião Klein de Azevedo;

**Parágrafo Único.** O Executivo Municipal emplacará a referida via pública contando as denominações consignadas neste artigo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Setembro de 2011.

**Albari Guimorvam Fonseca dos Santos**  
**Prefeito Municipal**